



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 906

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	3
Despachos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 906

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 44, DE 06 DE MARÇO DE 2.024.

*(Revoga portaria que especifica e dá outras providências).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 218, de 23 de outubro de 2.023, que afastou temporariamente a gratificação concedida a servidora **ANDRÉIA MURA PERES**, RG nº 29.214.217-1 SSP/SP, CPF nº 296.915.288-60, Enfermeira, inscrita no COREN nº 114.971, para exercer a função de Responsável Técnica pelos Serviços de Enfermagem da UBS "Vereador Ari Ferreira da Silva".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2.024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se. Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 06 de março de 2.024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 45, DE 06 DE MARÇO DE 2.024.

*(Realoca servidora que especifica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora Ana Carolina Bernardo Martins se encontra gestante e que o ambiente da UBS "Vereador Ari Ferreira da Silva" é considerado insalubre;

CONSIDERANDO que a Academia da Saúde do Município de Dirce Reis, e considerado ambiente salubre;

CONSIDERANDO o artigo 61 da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010 (que disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis, das Autarquias e das Fundações Municipais), do qual dispõe que "**A funcionária gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos no artigo anterior, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso**"; e

CONSIDERANDO, por fim, que a servidora deverá ser imediatamente afastada de atividades e locais que ofereçam riscos a sua saúde;

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. REALOCAR** temporariamente, enquanto durar seu estado gestante ou lactante, a servidora **ANA CAROLINA BERNARDO MARTINS**, portadora da cédula de identidade nº 52.610.651-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 401.725.438-19, inscrita no CRP 06/176261, Psicóloga Clínica, para exercer suas funções na Academia da Saúde do Município de Dirce Reis.

**Parágrafo único.** A servidora ora designada, enquanto permanecer seu estado de gravidez ou lactação, não poderá ser exposta a agentes insalubres, penosos e perigosos.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 06 de março de 2.024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 46, DE 06 DE MARÇO DE 2.024.

*(Reduz gratificação por função de servidor e dá outras providências).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. REDUZIR** a gratificação de função para 10% sobre o vencimento do cargo de Médico, nos termos do art. 63, da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010, do servidor **DR. MICHELL LANSONI GAMBERO**, portador da cédula de identidade nº 48.190.928-X SSP/SP, inscrito no CPF nº 418.814.328-23, inscrito no CRM nº 227178, que exerce a função de Diretor Clínico da UBS "Vereador Ari Ferreira da Silva".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2.024.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 06 de março de 2.024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### Licitações e Contratos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 906

Página 3 de 3

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Processo nº 08/2024. Pregão Eletrônico nº 01/2024. Encontra-se aberta a mencionada licitação, visando a aquisição de kits de uniforme escolar de verão e de inverno, destinado aos estudantes da rede municipal de ensino de Dirce Reis/SP. A data inicial para apresentação das propostas será das 00h00min do dia 8 de março de 2024 e a final as 09h00min do dia 20 de março de 2024, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 20 de março de 2024, a partir das 09h30min, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 6 de março de 2024. Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal.

### Despachos

#### DESPACHO

Processo nº 15/24

Dispensa de Licitação nº 12/24

OBJETO: **"AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ENOXAPARINA SÓDICA - AMPOLA INJETÁVEL 20MG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE"**.

Diante dos autos do presente processo, ratifico, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: CIRURGICA RIOPRETANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.608.026/0001-05.

Dirce Reis/SP, 06 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

#### DESPACHO

Processo nº 17/24

Dispensa de Licitação nº 13/24

OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE COLETÂNEA COM 209 TÍTULOS DE LIVROS INFANTIS, COM TEXTURAS APROPRIADAS PARA BANHO, TOQUES E SENSIBILIDADES, PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE OLIVEIRA DENARDI"**.

Diante dos autos do presente processo, ratifico, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.748.147/0001-18.

Dirce Reis/SP, 06 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6c32-e583-2ec4-7365



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 906, ano VI, veiculado em 06 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF \*\*\*796118\*\*) em 06/03/2024 às 16:45:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6c32-e583-2ec4-7365>